



DISPENSA DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Declaramos para os fins que se fizeram necessários que o Município de Flores de Goiás -GO, CNPJ nº 01.740.497/0001-47, dispensa a Aprovação do Projeto de Arquitetura e o Alvará de Construção do Equipamento Público “Conselho Tutelar”, descrito abaixo, destinado ao atendimento da comunidade local, a ser executado, no município de Flores de Goiás, Estado de Goiás.

Conselho Tutelar: Estrutura física destinada ao cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), atuando na rede de proteção infantil.

Área Total Estimada: 129,51 m²

Área Mínima do Terreno: 300 m² (10m x 30m)

Objetivo: Garantir um espaço acessível e eficiente para o atendimento e proteção de crianças e adolescentes, promovendo segurança e bem-estar.

RRT Nº: 15952901

Endereço do Equipamento Público: Quadra 16-A, Lote 17, Alto da Glória, Flores de Goiás/GO, CEP: 73890-000.

Flores de Goiás, 03 de setembro de 2025.

Altran Lopes Avelar Nery
Prefeito municipal de Flores de Goiás